



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

### ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na sala 2110, 2º andar da Faculdade de Ciências Econômicas, convocada pela Coordenadora Profa. Renata Turola Takamatsu. Estiveram presentes os professores: Renata Turola Takamatsu (coordenadora), João Estevão Barbosa Neto (subcoordenador), Bruna Camargos Avelino, Laura Edith Taboada Pinheiro, Juliano Lima Pinheiro e o assistente administrativo Fernando Henrique Botelho Noronha. Ausência justificada do professor Wagner Moura Lamounier e da representante de discentes Anna Theresa Almeida de Paula. Após a coordenadora verificar a existência de quórum, registrou-se a presença de cinco membros, configurando quórum suficiente para deliberação. A coordenadora iniciou a reunião com a seguinte pauta: **Item 01** – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de setembro de 2023 – A coordenadora perguntou aos membros se gostariam de fazer alterações/correções na redação da ata. Não havendo alterações/correções, a ata foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Item 02** – Homologações - A coordenadora submeteu a homologação os pedidos aprovados ad referendum do Colegiado: **1-** Atividades Geradoras de Crédito das alunas Cíntia Siqueira Araújo Soares e Maysa Alves Correa Silva; **2** - trancamento de disciplina das alunas Alessandra Martins de Freitas, Cíntia Siqueira Araújo Soares e Vanessa Oliveira Otoni; **3** - resultado do Processo Seletivo 2023/2, **4** - bancas de defesa dos alunos Alexandre Teixeira Norberto Batista, Laís Karlina Vieira, Daniel Eduardo de Oliveira e Daniele Silva Rodrigues; **5** - bancas de Qualificações de Caio Lucas Nadone, Cássia de Oliveira Ferreira e Elízio Marcos dos Reis. Após deliberação foram aprovados por unanimidade. **Item 03** – Prorrogação de Prazo – Foram avaliados os pedidos de prorrogação de Prazo para a qualificação dos seguintes alunos: Flávia Silva de Lima Duque, Hugo Lucindo Ferreira, Kelly Jaciara Fernandes da Silva Nunes, Laiz de Fátima Carvalho, Lua Syrma Zaniah Santos, Otávio Araújo de Carvalho, e os pedidos de prorrogação de defesa dos seguintes alunos: Luiz Ernani De Carvalho Junior, Juliana Ribeiro Souza e Daniele Silva Rodrigues. Estabeleceu-se como data máxima 31 de março de 2024 . Após deliberação foram aprovados por unanimidade. **Item 04** – Trancamento Total – Foi aprovado por unanimidade o Trancamento Total das alunas Fabiana de Oliveira Andrade e Giuliana Guimarães Borges. **Item 05** – Aprovação Relatório Final de Residência Pós-Doutoral – Foi aprovado por unanimidade o Relatório Final de Residência Pós-Doutoral do discente Antônio Paulo Machado Gomes. **Item 06** – Demanda do Professor Juliano - Foi aprovada a inclusão da disciplina “Instituições Financeiras” como optativa de linha da linha de controladoria e finanças, em resposta à demanda do Professor Juliano Lima Pinheiro. **Item 07** – Avaliação sobre o Aproveitamento de Créditos – Em referência à ata de 19/10/2018, foi aprovado por unanimidade que disciplinas realizadas fora do Programa, nos créditos de disciplinas eletivas, valerão os mesmos créditos cursados pelo aluno. **Item 08** – Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa – Foi aprovada a Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa alternativa da aluna Kelly Jaciara Fernandes da Silva Nunes e sua apresentação fora do prazo. **Item 09** – Resolução Acúmulo de Bolsas – Foi aprovada a Resolução Acúmulo de Bolsas que trata da incorporação da RESOLUÇÃO Nº 08/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 da CEPE/UFMG à resolução anteriormente vigente no programa. **Item 10** – Outros Assuntos – Foram informadas as datas finais dos mandatos dos membros do colegiado; autorizadas iniciativas da coordenação e da secretaria para solicitarem a PRPG alteração no Regulamento quanto aos

documentos Exigidos no Processo Seletivo, visando Simplificar o Edital; Exclusão da Disciplina de Sistemas de Informação devido à aposentadoria do docente responsável; definida a tentativa de se dar Prioridade (não obrigatoriedade) na Manutenção dos Horários das Disciplinas Obrigatórias nos próximos anos; e informada sobre a Avaliação Quadrienal da CAPES, na qual se ressaltou a importância da publicação das teses e dissertações (sendo avaliado o melhor produto) e a busca de iniciativas de impacto social (considerando a possibilidade de identificar iniciativas para demonstrar evidências do nosso impacto social). Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30 e, para constar, eu, Renata Turola Takamatsu, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Turola Takamatsu, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 07/03/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Moura Lamounier, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Estevão Barbosa Neto, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Edith Taboada Pinheiro, Professor(a)**, em 07/03/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, Professora do Magistério Superior**, em 08/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3088943** e o código CRC **67A10FCF**.